



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

## SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISAMAM



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

Nº 033/2019

O corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISAMAM, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, DECLARA, por requerimento do interessado, que ANDERSON TIAGO DE CAMARGOS, CPF nº 070.244.536-30, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 46086/2019, para o licenciamento ambiental do empreendimento ANDERSON TIAGO DE CAMARGOS 07024453630, CNPJ nº 34.311.277/0001-57, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que esta atividade não é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto Municipal nº 096/2019, com vencimento em 11/11/2024 e suas condicionantes encontram-se listadas no verso desta Licença. Outras condicionantes podem ser solicitadas a qualquer momento.

SÃO GOTARDO-MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO  
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISAMAM

## CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Instalar uma lixeira na calçada em frente ao empreendimento para disponibilizar os resíduos sólidos domésticos para coleta pública.	30 dias
02	Apresentar Nota Fiscal ou Recibo comprovando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos eletroeletrônicos.	Anualmente